



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 4º Andar , Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 2022-8521 e Fax: 2022-8582 - <http://www.mec.gov.br>

Ofício-Circular nº 12/2016/DDR/SETEC/SETEC-MEC

Brasília, 29 de fevereiro de 2016.

Aos(Às) Reitores(as) dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia,

Assunto: Sistema de Gestão e Controle de Projetos e Bolsas; Portaria nº 58/2014 SETEC-MEC.

Magníficos(as) Reitores(as),

1. A Portaria nº 58/2014 (disponível em <http://goo.gl/4NI3g7>), que trata da concessão de bolsas de pesquisa, desenvolvimento, inovação e intercâmbio no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, em seu Art. 4º, condiciona a concessão de qualquer modalidade de bolsas ao cadastro do projeto e respectivos bolsistas no Sistema de Gestão e Controle de Projetos e Bolsas da SETEC-MEC.
2. Nesse contexto, fica definido o Sistema InovaIF (<http://www.inovaif.gov.br>) como o sistema oficial de gestão e controle de bolsas e projetos e recomenda-se o seu uso imediato pelos Institutos Federais, de forma a atender a Lei nº 11.892/2008 e portaria supracitada, garantindo-se o registro, acompanhamento e avaliação dos programas e projetos institucionais, com fomento próprio ou externo.
3. O Sistema InovaIF foi desenvolvido em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e os Institutos Federais de Brasília (IFB), Fluminense (IFF) e de São Paulo (IFSP). Cabe ressaltar que o Sistema InovaIF se encontra em contínuo processo de desenvolvimento e contribuições de melhoria poderão ser encaminhadas por meio do próprio sistema, no *menu* "Sugestão de Melhoria".
4. O manual de implantação e uso do Sistema InovaIF pode ser acessado em <http://wiki.inovaif.gov.br> e o vídeo tutorial, que orienta quanto à implantação e uso do referido sistema, em <https://goo.gl/9I52ZN>.
5. Caso as instituições utilizem outros sistemas de gestão de projetos e bolsas, fica definido que deverão desenvolver soluções de integração com o Sistema InovaIF, evitando-se o duplo preenchimento das referidas informações, até o dia 30 de junho de 2016.
6. Para mais informações, gentileza contatar o e-mail nepi@mec.gov.br.

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Luciano de Oliveira Toledo, Diretor(a)**, em



29/02/2016, às 21:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0142563** e o código CRC **D4A0B02A**.

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23000.007715/2016-64

SEI nº 0142563